

MESTRADO EM INOVAÇÃO EM TURISMO ATIVO E DE EXPERIÊNCIAS - 2019/20

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS

Informa-se os candidatos que o prazo para procederem à **realização das matrículas decorre de 27 de maio a 14 de junho de 2019**. A não realização da matrícula no referido prazo implica a perda do direito de admissão ao Curso.

No ato da matrícula, todos os candidatos estão obrigados à apresentação do certificado original de habilitações do grau de licenciatura. A não entrega do certificado de licenciatura até 15 de outubro de 2019, ou qualquer outro documento em falta, implica a anulação da matrícula sem direito a devolução dos valores já cobrados.

Mais se informa que o pagamento da propina fica, nomeadamente, condicionado aos seguintes termos fixados no Despacho n.º 56/PRES/ESHTE/2019 de 06 de março de 2019:

- os candidatos que reúnem, à data da candidatura, as condições de ingresso nos cursos de mestrado (grau de licenciado), matriculam-se na respetiva fase de matrículas sem que haja lugar ao pagamento de qualquer taxa de reserva de vaga (esta taxa é exclusivamente aplicável aos candidatos que ainda não são licenciados);
- candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado caso pretendam assegurar a respetiva vaga efetuam o pagamento de uma taxa de reserva de vaga, que corresponde ao valor das duas primeiras prestações da propina do curso de mestrado respetivo, nos 5 dias após a publicação do edital;
- a taxa de reserva de vaga prevista no número anterior não é reembolsável;
- os candidatos admitidos condicionalmente aos cursos de mestrado que entreguem, nos Serviços Académicos da ESHTe, certidão de conclusão do curso de licenciatura até ao dia 15 de outubro de 2019, podem prosseguir a sua matrícula/inscrição nos cursos de mestrado, com a obrigatoriedade do pagamento da totalidade da propina devida pela frequência no respetivo curso de mestrado.

